

Resolução nº : 1698/2004  
Protocolo nº : 96506/04  
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN  
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor EDUARDO DE SOUSA LEMOS ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00288-7, na importância de R\$ 1.092,00 ( mil e noventa e dois reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente